



MASTERCLASS

PLANEJAMENTO, ETP E TERMO DE REFERÊNCIA COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

26 A 28
ABRIL
SÃO PAULO - SP

NEGÓCIOS
PÚBLICOS
Instituto

O TREINAMENTO

Dois documentos são centrais para a fase preparatória, segundo o art. 18, §1º da lei 14.133/2021: O estudo técnico preliminar - ETP e o termo de referência - TR. Enquanto o ETP estuda uma necessidade/problema para encontrar uma solução que atenda o interesse público, o termo de referência fala para o mercado qual objeto se pretende adquirir para resolver o problema estudado durante a elaboração do ETP. Mas como encontrar a solução mais vantajosa para o interesse público, durante a elaboração do estudo técnico preliminar? Como transpor essa solução do ETP para o TR de uma forma que o mercado entenda o objeto que se pretende adquirir? Como instruir um processo licitatório que seja ao mesmo tempo viável do ponto de vista técnico, legal e econômico com foco em redução de erros e aumento de produtividade?

A METODOLOGIA

Essas perguntas serão respondidas em um treinamento presencial, com foco na prática da elaboração dos documentos da fase preparatória de uma compra pública. Durante 24h de treinamento, o aluno aprenderá, por meio de estudos de casos simulados e da análise de processos reais, a elaborar o documento de formalização da demanda, o estudo técnico preliminar, o mapa de riscos, o termo de referência e a pesquisa de preços, com base na Lei nº 14.133/2021 e na jurisprudência do Tribunal de Contas da União, utilizando a inteligência artificial como ferramenta de apoio. O conteúdo é aplicável a órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, independentemente do regulamento de licitações e contratos adotado por cada ente.

PÚBLICO-ALVO

Servidores e funcionários que trabalham na fase de planejamento de compras públicas elaborando os artefatos da fase preparatória, gestores de compras públicas, assessores, procuradores e controladores de todas as esferas da federação: União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

CARGA HORÁRIA | 21H

MATERIAL DE APOIO

- » Apostila com conteúdo exclusivo do evento
- » Certificado Geral com carga horária de **21** horas que será disponibilizado através da nossa plataforma: **npevents.com.br**



NOSSA MASTERCLASS É MUITO
PRÁTICA, LEVE SEU NOTEBOOK!



MASTERCLASS

PLANEJAMENTO, ETP E TERMO DE REFERÊNCIA

COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

26 A 28

ABRIL

SÃO PAULO - SP

 **NEGÓCIOS
PÚBLICOS**
Instituto

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo 1 | Inteligência artificial aplicada às contratações públicas

- » Conceito de inteligência artificial e diferenças entre IA generativa e IA analítica;
- » Linguagem natural e a estrutura probabilística dos grandes modelos de linguagem (LLMs);
- » Janela de contexto, base de parâmetros, conhecimento externo e dados do usuário;
- » Críticas ao uso da IA: propriedade intelectual, redução da capacidade cognitiva e diluição da responsabilidade;
- » Riscos da IA: alucinações, viés do algoritmo, respostas genéricas e proteção de dados sensíveis (LGPD);
- » As regras de ouro da IA: prestativa, honesta e inofensiva;
- » Principais ferramentas:
- » Elaboração de prompts
- » Criação de skills e a evolução do prompt:

Módulo 2 | Planejamento da contratação e Plano de Contratações Anual

- » A fase preparatória como etapa de planejamento: considerações técnicas, mercadológicas e de gestão (art. 18 da Lei nº 14.133/2021);
- » Compatibilização do planejamento com as leis orçamentárias;
- » Plano de Contratações Anual: racionalização das contratações, subsídio às leis orçamentárias e divulgação em sítio eletrônico oficial (art. 12, VII e § 1º);
- » Calendário de compras, prazos, responsabilidades e comunicação interna do PCA na visão do TCU;
- » Artefatos da fase preparatória: DFD, ETP, TR, minutas de edital, de ata de registro de preços e de contrato, e parecer jurídico.

Módulo 3 | DFD e Estudo Técnico Preliminar (na prática, com apoio de IA)

- » Como elaborar o Documento de Formalização da Demanda (DFD);
- » Finalidade do ETP: evidenciar o problema, conhecer as soluções disponíveis no mercado e identificar a melhor solução;
- » A sequência lógica entre ETP e TR e a natureza dinâmica do ETP na jurisprudência do TCU;
- » Elementos obrigatórios e elementos que podem ser justificadamente dispensados (art. 18, § 2º);
- » Como elaborar cada elemento do ETP (art. 18, § 1º):

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual;



MASTERCLASS

PLANEJAMENTO, ETP E TERMO DE REFERÊNCIA COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

26 A 28
ABRIL
SÃO PAULO - SP

NEGÓCIOS
PÚBLICOS
Instituto

- III - requisitos da contratação;
 - IV - estimativas das quantidades, com memórias de cálculo e atenção à economia de escala;
 - V - levantamento de mercado e justificativa técnica e econômica da escolha da solução;
 - VI - estimativa do valor da contratação;
 - VII - descrição da solução como um todo, inclusive manutenção e assistência técnica;
 - VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
 - IX - demonstrativo dos resultados pretendidos;
 - X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato;
 - XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;
 - XII - possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras;
 - XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação.
- » Boas práticas no levantamento de mercado: contratações similares, audiência e consulta pública, comparação entre compra e locação, economia circular e alternativas logísticas menos onerosas;
 - » Vedação à aquisição de artigos de luxo (art. 20);
 - » Pontos de atenção: mão de obra e materiais locais, assistência técnica em distância compatível e lições aprendidas em contratações anteriores;
 - » Situações em que o ETP pode ser dispensado ou simplificado.

Módulo 4 | Mapa de riscos

- » Gerenciamento de riscos na fase preparatória: identificação, avaliação, tratamento e definição de responsáveis;
- » Como elaborar o mapa de riscos com apoio de IA;
- » A ausência de gestão formal de riscos como falha de governança na visão do TCU.

Módulo 5 | Termo de Referência (na prática, com apoio de IA)

- » Definição do objeto: natureza, quantitativos, prazo do contrato e possibilidade de prorrogação;
- » Critérios para a estimativa de quantitativos;
- » Fundamentação da contratação, referência ao ETP e divulgação do estudo;
- » Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- » Ciclo de vida e menor dispêndio: por que não se trata apenas de menor preço (art. 34);
- » Requisitos da contratação e especificações restritivas à competitividade;
- » Modelo de execução do objeto e modelo de gestão do contrato;
- » Critérios de medição e de pagamento;



MASTERCLASS

PLANEJAMENTO, ETP E TERMO DE REFERÊNCIA COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

26 A 28

ABRIL

SÃO PAULO - SP

 **NEGÓCIOS
PÚBLICOS**
Instituto

- » Forma e critérios de seleção do fornecedor;
- » Requisitos de habilitação: jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira (art. 62);
- » Regimes de execução (art. 46);
- » Recebimento provisório e definitivo de obras, serviços e compras (art. 140);
- » Estimativas do valor da contratação e adequação orçamentária;
- » Situações em que o TR pode ser dispensado e o planejamento nas adesões a atas de registro de preços.

Módulo 6 | Obras e serviços de engenharia: anteprojeto e projeto básico

- » Anteprojeto e seu conteúdo mínimo: programa de necessidades, condições de solidez, segurança e durabilidade, prazo de entrega, estética, adequação ao interesse público, proposta de concepção, levantamentos e memorial descritivo (art. 6º, XXIV);
- » Projeto básico: nível de precisão adequado, base no ETP, viabilidade técnica e tratamento do impacto ambiental (art. 6º, XXV);
- » Elementos do projeto básico: levantamentos e sondagens, soluções técnicas, especificações, métodos construtivos, subsídios para a licitação e para a gestão da obra e orçamento detalhado;
- » Projeto básico adequado e atualizado: a Súmula 261 do TCU;
- » Falhas de projeto, atrasos e controle de prazos na jurisprudência do TCU;
- » Modelagem da Informação da Construção - BIM (art. 19, § 3º).

Módulo 7 | Pesquisa de preços e orçamento estimado

- » Valor estimado compatível com o mercado: bancos de dados públicos, quantidades, economia de escala e peculiaridades do local de execução (art. 23);
- » Parâmetros para bens e serviços em geral: painel de preços e PNCP, contratações similares, mídia especializada e sítios eletrônicos, pesquisa direta com fornecedores e notas fiscais eletrônicas (art. 23, § 1º);
- » A cesta de preços e os riscos de se limitar a cotações com fornecedores;
- » Parâmetros para obras e serviços de engenharia: SINAPI, SICRO e demais fontes (art. 23, § 2º);
- » Orçamento sigiloso: requisitos, limites e exceções (art. 24).

Módulo 8 | Infrações e sanções administrativas

- » Infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021;
- » Sanções: advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade;
- » Reflexos no planejamento: previsão de infrações e sanções no termo de referência e na minuta de contrato.



MASTERCLASS

PLANEJAMENTO, ETP E TERMO DE REFERÊNCIA COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

26 A 28
ABRIL
SÃO PAULO - SP

NEGÓCIOS
PÚBLICOS
Instituto

PALESTRANTE



FELIPE BOSELLI

Advogado e Professor de Licitações e Contratos Administrativos

- Advogado, sócio da Boselli Advogados Associados e da Boselli Licitações;
- Graduado, Mestre e Doutor em Direito do Estado pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, com pesquisas realizadas na Universidade de Lisboa, na Universidade Complutense de Madrid e na Universidade de Buenos Aires;
- Pós-graduado em Licitações e Contratos Administrativos, em Processo Civil e em Direito Constitucional e Administrativo;
- Professor convidado de diversos cursos de pós-graduação por todo o país, além de ministrar cursos e palestras na área de Licitações e Contratos Administrativos a entidades públicas e privadas;
- Autor do livro “A inadimplência no pagamento dos contratos administrativos”;
- Coautor dos livros “Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos”, “Licitações, contratos e convênios administrativos”, “Lei das Empresas Estatais”, “Direito, Estado e Constituição” e “Combate Preventivo à Corrupção no Brasil”;
- Organizador dos livros “Legislação de licitações”, “Legislação de licitações para obras e serviços de engenharia”, “Contratações Públicas” e “Direitos Humanos da Tributação”;
- Foi Secretário-adjunto da Comissão de Mobilidade Urbana da OAB/SC (2010-2012) e Presidente da Comissão de Licitações e Contratos Administrativos da OAB/SC (2013-2018);
- Foi Diretor de Direito Público da Escola Superior de Advocacia – ESA-OAB/SC (2019-2021) e Secretário-Geral do IDASC – Instituto de Direito Administrativo de Santa Catarina (2021-2023);
- Foi Conselheiro de Administração da CASAN – Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (2019-2021), da SCPAR Porto de São Francisco do Sul (2021-2023) e da Companhia Muller de Bebidas – Pirassununga 51 (2021-2022).

Mais informações: www.boselli.com.br | Instagram: @felipeboselli

6 MOTIVOS PARA VOCÊ PARTICIPAR

 <p>Evento Inovador Elaboração do Estudo técnico preliminar e do termo de referência, de forma prática e ao vivo;</p>	 <p>Nossa Paixão Temos orgulho em realizar as melhores masterclasses de Compras Públicas do Brasil!</p>	 <p>Foco em Resultados A metodologia visa desenvolver habilidades e conhecimentos para minimizar erros e aumentar a produtividade.</p>
 <p>Notoriedade Professor com 10 anos de atuação em planejamento de Compra Públicas;</p>	 <p>Metodologia Prática Material de apoio exclusivamente desenvolvido para privilegiar o aprendizado por meio da prática;</p>	 <p>Networking Troca de experiências e interação com os melhores profissionais da área de Compras Públicas.</p>

*A organização do evento se reserva no direito de realizar, de forma superveniente, alterações na programação. A substituição de palestrante poderá ocorrer em face da indisponibilidade do palestrante/instrutor após a confirmação do convite ou mesmo em razão de caso fortuito ou força maior.



MASTERCLASS

PLANEJAMENTO, ETP E TERMO DE REFERÊNCIA

COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

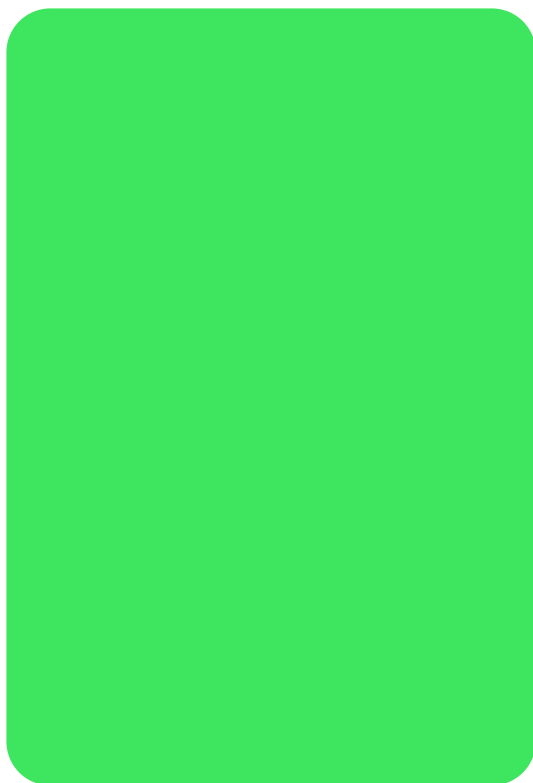
26 A 28
ABRIL
SÃO PAULO - SP

 **NEGÓCIOS
PÚBLICOS**
Instituto

EVENTO PRESENCIAL

Serão 3 dias de treinamento, realizado de 26 a 28 de abril de 2027, totalizando 21 horas de capacitação.

LOCAL DO EVENTO



Hotel

Em breve

Horários:

08h00 às 09h00 | Credenciamento (primeiro dia)

09h00 às 12h00 | Aula

12h00 às 13h00 | Almoço

13h00 às 15h00 | Aula

15h00 às 15h30 | Coffee Break

15h30 às 17h30 | Aula



MASTERCLASS

PLANEJAMENTO, ETP E TERMO DE REFERÊNCIA

COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

26 A 28
ABRIL
SÃO PAULO - SP

NEGÓCIOS
PÚBLICOS
Instituto

EVENTO PRESENCIAL

R\$5.790,00

(por participante)

ESTÁ INCLUSO NO INVESTIMENTO

- » **03** Almoços, **03** Coffee breaks
- » **Material didático** com conteúdo exclusivo;
- » **Livro digital:** • Licitações & Contratos Administrativos – Lei 14.133/21 – Licitações - Normas Correlatas
- » **Certificado Geral** com carga horária de 21 horas ficará disponível através da nossa plataforma: npe-vents.com.br

PAGAMENTO

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado, em parcela única, em nome de: Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda (CNPJ 10.498.974/0001-09) no seguinte banco credenciado:



Agência: 1622-5
Conta Corrente: 105678-6

CONTATO

Instituto Negócios Públicos

Telefone: (41) 3778-1887

Whatsapp: (41) 98877-0234

falecom@institutonp.com.br

negociospublicos.com.br

R. Dr. Brasília Vicente de Castro, 111
Campo Comprido | Curitiba | PR
CEP: 81.200-526

NEGÓCIOS
PÚBLICOS